



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 662/2019.

CRIA OS CARGOS EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE E DE ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 489/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caracarái, os seguintes cargos de provimento em comissão:

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO	CLASSE	REMUNERAÇÃO R\$
01	Secretário Municipal Adjunto de Saúde	II	3.000,00
01	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral	III	2.500,00

§1º. O cargo de Secretário Municipal Adjunto de Saúde tem natureza remuneratória de subsídio fixado em parcela única, nos termos da legislação vigente.

§2º os cargos criados nesta lei integração as estruturas administrativas descritas nas Leis nºs 482/2009 e 490/2009 .

§3º. As atribuições e requisitos para investidura nos cargos públicos estão descritos no Anexo I desta Lei.

§ 4º. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo..

Art. 2º. O servidor público municipal investido no cargo de Secretário Municipal Adjunto de Saúde deverá fazer opção pelo vencimento de um dos cargos.

Art. 3º. Os cargo criados pela presente Lei passarão a integrar o Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Caracarái, alterando-se o anexo I da Lei nº 640/2018, que modificou a Lei Nº 489/2009.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente e, se necessário, suplementadas.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracarái (RR), aos 11 de Novembro de 2019.

PUBLICADO

Conforme Art. 97 da Lei Orgânica

Período 11 / 11 / 2019 a 18 / 11 / 2019

Local: PRCC/RR

Marcela Izabel de Almeida
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Municipal de Caracarái - RR
Portaria Nº 001/2017

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita de Caracarái

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro - Caracarái (RR) - CEP 69360-000
Fone (095)3532-1313, E-mail: caracarai.rr.gov.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 662/2019

ANEXO I

1. CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Responder pela função de secretário na ausência do titular; coordenar o planejamento e execução das atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Saúde, programar reuniões internas e externas visando otimizar a prestação dos serviços de saúde à população e a melhoria das condições de trabalho dos servidores, auxiliar na elaboração do plano de trabalho da Secretaria e envidar esforços para alcançar os planos e metas da gestão de saúde municipal.

Requisitos para Provimento:

Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos;

Grau de Instrução: Nível Médio ou Superior.

2. CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Compete responsabilidade pelas atividades contenciosas e de Consultoria Jurídica da Administração Municipal, bem como a seus órgãos; emitir pareceres sobre assuntos submetidos à Procuradoria - Geral do Município; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandado de segurança impetrados contra ato dos agentes públicos municipais; elaborar minutas de projetos de lei; exercer as atribuições de representação judicial do Poder Executivo, assim como defendê-lo em juízo ou fora dele; acompanhar o andamento de todos os processos judiciais ou administrativos que digam respeito ao Poder Executivo, ajuizar todas as ações de interesse do Poder Executivo Municipal.

Requisitos para Provimento:

Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos;

Grau de Instrução: Nível Superior - Bacharelado em Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil /Seccional Roraima.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 662/2019.

ANEXO II
TABELA I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	CLASSE	QUANTIDADE
Procurador Geral	I	01
Chefe de Gabinete		01
Secretário Municipal		09
Controlador Geral		01
Presidente da CPL		01
Secretário Adjunto	II	02
Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral	III	01
Membro da CPL	IV	02
Diretor de Controle Interno	V	01
Assessoria de Acompanhamento	VI	01
Assessoria de Gestão		01
Assessoria de Gestão de Contratos e Compras		01
Secretária	VII	01
Coordenador do Baixo Rio Branco		01
Diretor de Diretoria ou Departamento	VIII	16
Coordenador	IX	11
Assessor Técnico		09
Chefe de Divisão		29
Administrador de Vila	X	14

MTEA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 662/2019.

ANEXO II
TABELA II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CLASSE	REMUNERAÇÃO EM REAISVALOR
I	4.147,49
II	3.000,00
III	2.500,00
IV	2.000,00
V	1.997,05
VI	1.393,55
VII	1.200,00
VIII	1.100,00
IX	1.000,00
X	998,00

MCA

PUBLICADO

Conforme Art. 97 da Lei Orgânica
Período 30/03/19 a 30/03/19
Local: Caracarái - RR